

PORTARIA Nº. 102/2014.

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor as portarias Nº. 095/2013, 187/2013 e 113/2012 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar em seu inteiro teor a portaria Nº. 095/2013, que concede gratificação por dedicação exclusiva no valor de 61%, ao servidor municipal VALERI CROZETA Matrícula Nº. 1969-2/2, a partir de 1º de Maio de 2014.

Art. 2º- Revogar em seu inteiro teor a portaria Nº. 187/2013, que concede gratificação por dedicação exclusiva no valor de 45%, ao servidor municipal ELIZEU BOGER, Matrícula Nº. 4872-0/2, a partir de 1º de Maio de 2014.

Art. 3º- Revogar em seu inteiro teor a portaria Nº. 113/2012, que concede gratificação por dedicação exclusiva no valor de 50%, ao servidor municipal HICHAM CHARIF REDA, Matrícula Nº. 4-3/2, a partir de 1º de Maio de 2014.

Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 26 de Maio de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal